



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os Impactos econômicos da regulação dos mercados digitais através do PL 4675/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, com a profundidade técnica e jurídica necessária, um tema de extrema relevância e urgência para milhares de cidadãos brasileiros, a regulamentação concorrencial de mercados digitais e seus impactos econômicos. Discute-se a proposta apresentada pelo poder executivo através do PL 4675/2025 que atualmente tramita em regime de urgência no plenário desta casa. Para tanto, propõe-se o convite dos seguintes representantes de partes interessadas:

Convidados Sugeridos

- 1 - Representante do Instituto Livre Mercado;
- 2 - Representante do CADE;
- 3 - Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- 4 - Representante da Proteste;
- 5 - Roberta Lopes, influenciadora digital;
- 6 - Isadora Piana, liderança política jovem;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

Apresentação: 06/07/2026 11:26:06.830 - CDE

REQ n.37/2026

O Projeto de Lei 4675/2025 teve seu regime de urgência aprovado sem debate público adequado sobre seus impactos econômicos, apesar de suas implicações profundas para o desenvolvimento econômico nacional. A economia digital brasileira representa aproximadamente 3% do PIB e emprega mais de 500 mil profissionais especializados. A aprovação desta legislação criará barreiras regulatórias que prejudicaram significativamente este setor estratégico. Os custos de conformidade com as obrigações impostas pelo projeto são altíssimos segundo o texto atual, fazendo com que estes custos sejam inevitavelmente repassados aos consumidores através de aumento de preços em serviços digitais essenciais.

A discricionariedade conferida ao superintendente criará incerteza regulatória que reduzirá investimento estrangeiro em tecnologia no Brasil, conforme padrão observado em outras jurisdições com regulação similar. Pequenas e médias empresas de tecnologia não conseguirão arcar com custos de conformidade, reduzindo significativamente a competição e a inovação no setor. A economia digital brasileira depende da atração de talentos internacionais e retenção de profissionais especializados.

A criação de um ambiente regulatório hostil reduzirá a atratividade do Brasil como polo de tecnologia, levando à emigração de profissionais qualificados, com perda de renda anual expressiva para a economia. Além disso, startups brasileiras que dependem de investimento estrangeiro enfrentarão dificuldades crescentes em captar recursos, reduzindo a inovação e conseqüentemente obstruindo o desenvolvimento econômico.

A audiência pública deve examinar os seguintes tópicos: (1) Os custos reais de conformidade e como serão distribuídos entre empresas, consumidores e governo; (2) O impacto na competição e inovação no setor de tecnologia; (3) O impacto no emprego e na renda de profissionais de tecnologia; (4) O impacto no investimento estrangeiro e na atração de talentos; (5) Alternativas regulatórias menos prejudiciais que poderiam atingir objetivos de proteção do consumidor sem destruir competição e inovação; (6) O risco de captura regulatória e uso político da agência para fins não-econômicos. A aprovação precipitada do Projeto de Lei 4675/2025 representa um risco significativo ao desenvolvimento econômico do Brasil. O país enfrenta desafios econômicos estruturais que exigem crescimento acelerado em setores de alta produtividade como tecnologia.

A criação de barreiras regulatórias que prejudicam este setor é contrária aos interesses econômicos nacionais e à política de desenvolvimento do governo. Uma audiência pública aberta e transparente é essencial para



* C D 2 6 7 9 9 8 9 1 4 9 0 0 *

examinar estes impactos e considerar alternativas que protejam consumidores sem sacrificar o crescimento econômico, emprego e inovação. Portanto, solicita-se a realização de audiência pública para debater os impactos econômicos do Projeto de Lei 4675/2025, com participação de especialistas em economia digital, direito da concorrência, desenvolvimento econômico, representantes de empresas de tecnologia, representantes de consumidores, e membros do governo.

A audiência pública é instrumento essencial da democracia participativa e permite que o Congresso Nacional tome decisões informadas sobre legislação com impacto econômico tão significativo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RODRIGO DA ZAELI
PL/MT



C D 2 6 0 7 3 6 7 5 0 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267998914900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli



* C D 2 6 7 9 9 8 9 1 4 9 0 0 *